

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 603 • Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 520, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeação de candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea a do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º A candidata **MEYRIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ**, inscrição nº 170720, *sub judge*, para provimento em caráter efetivo no cargo de Gestor de Obras e Projetos, função Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, aprovada em 6º lugar no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2011, de 31 de agosto de 2011, homologado pelo Edital nº 01/24/2011, de 15 de março de 2012, e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011, de 7 de março de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802215-91.2014.8.12.0008 pelo Juízo da Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Corumbá-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 246/2014 - Processo nº 30.631/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de Consumo para Curso de Cabeleireiro (Shampoo, Defrizante, Tinta para Cabelo, Pincel, Tesoura, Avental Plástico e Outros), tendo por vencedora a empresa: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 948,00, item 02 no valor total de R\$ 580,00, item 03 no valor total de R\$ 380,00, item 04 no valor total de R\$ 225,00, item 05 no valor total de R\$ 538,80, Item 06 no valor total de R\$ 336,00, item 07 no valor total de R\$ 570,00, item 08 no valor total de R\$ 660,00, item 09 no valor total de R\$ 1.740,00, item 10 no valor total de R\$ 321,00, item 11 no valor total de R\$ 284,40, item 12 no valor total de R\$ 284,40, item 13 no valor total de R\$ 284,40 e item 16 no valor total de R\$ 500,00.
Itens Fracassados: Item 14, Item 15, Item 17, Item 18 e Item 19.
Corumbá / MS, 12 de Dezembro de 2014.
Weslen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Presencial nº 251/2014 - Processo nº 21.874/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as unidades escolares da zona rural do município de Corumbá.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de janeiro de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 12 de dezembro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

| | |
|---|------------------------------------|
| Procurador-Geral do Município..... | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo..... | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... | Waléria Cristiane Andrade Leite |
| Secretário Mun. de Gestão Pública..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural..... | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo |
| Secretária Mun. de Educação..... | Roseane Limeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde..... | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... | Andrea Cabral Ulle |

Fundações

| | |
|---|----------------------------------|
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá..... | Márcia Raquel Rolon |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Luciene Deová de Souza |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá..... | Elvécio Zequetto |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal..... | Hélênamarie Dias Fernandes |
| Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito..... | Silvana Ricco |



Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 598 de 08/12/2014, pág. 01.
Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Abertura de Licitação Processo nº 36.858/2014 – Pregão Presencial nº 256/2014.
Onde se lê: (...) Aviso de Reabertura de Licitação.
Leia-se: (...) Aviso de Abertura de Licitação.
As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 257/2014 - Processo nº 54.245/2014.
Objeto: Aquisição de material permanente (Equipamento de Radiologia Digital).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de dezembro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 12 de dezembro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 258/2014 - Processo nº 35.484/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Solução Mini-PACS para Raio-X
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 12 de dezembro de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 300/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES**, matrículas 2915 e 5608, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 50976/2014 de 14/11/2014.

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|----|
| BOLETIM DE PESSOAL | 01 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 01 |
| SECRETARIAS..... | 02 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS..... | 07 |

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 301/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **CASTORINA DA CONCEIÇÃO ANTONIO**, matrícula 3565, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 51053/2014 de 17/11/2014;

- **FABIANA PRADO DE JESUS**, matrícula 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 53412/2014 de 03/12/2014;

- **MARCELO CHAPARRO**, matrícula 2220, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 49901/2014 de 07/11/2014;

- **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 3569, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 51055/2014 de 17/11/2014.

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 302/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **BEATRIZ SILVA ASSAD**, matrícula 2309, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 41 (quarenta e um) dias, com início em 26/11/2014 e término em 05/01/2015, conforme processo nº 54169/2014 de 08/12/2014;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ**, matrícula 5425, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 54178/2014 de 08/12/2014;

- **EDUARDO NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrículas 2110-8 e 2110-9, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/12/2014 e término em 10/12/2014, conforme processo nº 54173/2014 de 08/12/2014;

- **ELINA CONCEIÇÃO DO ROSALIO**, matrícula 3153, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 (oito) dias, com início em 27/11/2014 e término em 04/12/2014, conforme processo nº 54180/2014 de 08/12/2014;

- **GEIZA MARIA COELHO DE MORAES**, matrícula 8782, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 68 (sessenta e oito) dias, com início em 24/10/2014 e término em 30/12/2014, conforme processo nº 54171/2014 de 08/12/2014;

- **JOAO LUIZ FERRAZ**, matrícula 5299, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 07/11/2014 e término em 05/01/2015, conforme processo nº 54177/2014 de 08/12/2014;

- **LENI MARQUES FERREIRA**, matrícula 5149, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/11/2014 e término em 07/12/2014, conforme processo nº 54170/2014 de 08/12/2014;

- **MARISTELA RIOS DA FONSECA**, matrícula 3588, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5 (cinco) dias, com início em 25/11/2014 e término em 29/11/2014, conforme processo nº 54179/2014 de 08/12/2014;



- **PATRICIA OLIVEIRA ACIOLI AMARAL**, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/11/2014 e término em 10/11/2014, conforme processo nº 54181/2014 de 08/12/2014;

- **ROSA RODRIGUES TABORDA**, matrícula 1854, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 10/11/2014 e término em 14/11/2014, conforme processo nº 54174/2014 de 08/12/2014;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrículas 1380 e 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 54168/2014 de 08/12/2014;

- **SOLOMAR BENIGNO DE SALES**, matrícula 1978, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 5 (cinco) dias, com início em 10/11/2014 e término em 14/11/2014, conforme processo nº 54175/2014 de 08/12/2014;

- **WAGNER SARATAIA MENACHO**, matrícula 5867, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/11/2014 e término em 28/11/2014, conforme processo nº 54176/2014 de 08/12/2014;

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 08/2014, Processo – 43469/2013
Objeto – Execução de obras/serviços de micro drenagem da águas pluviais, no bairro: Cristo Redentor e Conjunto Vitória Régia, no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 10/12/2014. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Chafic Lotfi Filho.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 29/2012, Processo – 17072/2012
Objeto – pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Maria Leite no Município de Corumbá-MS. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa Equipe Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por mais um mês, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente; suprir o valor de 67.903,41 sem ônus para o contratante; As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 11/12/2014. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Equipe Engenharia Ltda.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 005/2012. Objeto – Serviços de Captura, Apreensão e Transporte de Animais de Grande Porte. Contratada: L. A. de Jesus Domingos - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo em mais 02 (dois) meses contados a partir do encerramento do prazo anteriormente estipulado, mantendo as mesmas condições e preços pactuados inicialmente, conforme justificativa apresentada pela SMIHSP. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 12/12/2014.
Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa L. A. de Jesus Domingos – ME.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 032/2013. Processo: 30862/2013. Objeto: Serviços de recapeamento asfáltico com reperfilagem das vias urbanas no município de Corumbá-MS. Contratada: Equipe Engenharia Ltda.
O município de Corumbá/MS, declara a paralisação de serviços e vigência contratual.
Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Justifica-se esta paralisação pela necessidade de aguardar a execução de serviços e obras de drenagem em ruas do município.
Data da Assinatura: 01/10/2014.
Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Carta Contrato nº. 65 /2014/SMS

Processo nº. 39.989/2013 Pregão Presencial nº. 144/2012 – Municipal de Corumbá e empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas, pronto atendimento odontológico e programa coletivo escolar .
VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 52.747,23 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos); conforme empenho nº. 2341 e 2342 /2014
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00-Secretaria Municipal de Saúde
25.001- Fundo Municipal de Saúde
2591.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal
2591.10.301.103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégica de Saúde da Família.
33.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 09/12/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 66/2014/SMS

Processo nº. 2.849/2014 Pregão Presencial nº.132/2014 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.– CNPJ: 59.309.302/0001-99(Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.580,40 (Três mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) , conforme empenho nº. 2391/2014
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 - Fundo Municipal de Saúde
25.591.10.302.103.2680- Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 09 / 12 /2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 240/2014
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.
OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veiculo Automotor Tipo Passeio. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 240/2014 – Processo Administrativo nº 22.216/2014 e adjudica à empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os itens e valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.817 de 10/12/2014 – pág. 52 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 600 de 10/12/2014 pág. 01.
Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle – Secretária municipal de Assistência Social e Cidadania.
Corumbá-MS, 12 de Dezembro de 2014

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 45/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Waldir Motti.
Objeto: Reajuste contratual, com base no índice de reajuste previsto na cláusula nona do contrato original, nos termos que se seguem.
Valor: R\$ 18.657,77 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) anuais.
Data: 10/12/2014.
Assinam: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SR. WALDIR MOTTI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 45/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Waldir Motti.
Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 19/12/2014, com base na justificativa constante no expediente às fls. 54/55 dos autos n. 40.832/2013.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei n. 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
Data: 08/12/2014.
Assinam: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SR. WALDIR MOTTI.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 03, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 06, de 12 de Agosto de 2014, do Comandante da Guarda Municipal de Corumbá – MS torna público, para conhecimento dos interessados:

1. A relação dos Recursos deferidos e indeferidos bem como os Recursos Especiais enviados para parecer da Coordenadoria de Segurança Pública Municipal, consta no Anexo I deste Edital.

1.1 O motivo do Recurso deferido, Recurso indeferido e Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública será enviado através de Encaminhamento ao Cartório Central da Guarda Municipal que ficará responsável pela entrega ao recorrente.

1.2 Os Recursos enviados pela Comissão de Avaliação para Coordenadoria de Segurança Pública Municipal, após análise e parecer final será anexado ao Processo de Movimentação pela Corregedoria que tomará as providências cabíveis.

1.3 A relação dos integrantes da Guarda Municipal que tiveram os Recursos Deferidos nos requisitos para Movimentação na Carreira com as devidas alterações, consta no Anexo II deste Edital.

2. A relação final dos Aptos para Movimentação na Carreira na modalidade Horizontal, consta no Anexo III deste Edital.

2.1 A Concessão de Promoção Horizontal será publicada através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

3. A relação final dos Aptos para Movimentação na Carreira na modalidade Vertical, consta no Anexo IV deste Edital.

3.1 A Concessão de Promoção Vertical será publicada através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Corumbá – MS, 12 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO PERES MAT. 312
Guarda Municipal 1ª categoria
Presidente da Comissão
Portaria nº 06 de 12/08/2014

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014
ANEXO I**

| RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|------------|--|
| MAT. | GUARDA MUNICIPAL | RECURSO Nº | SITUAÇÃO |
| 3495 | Ramão Gonçalves | 01 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3851 | Martimiano da Silva Ribeiro | 02 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 7088 | Robson Mendes da Cunha | 03 | Deferido |
| 7434 | Rodrigo Trindade da Silva | 04 | Deferido |
| 3417 | Mário Conceição Correa da Silva | 05 | Deferido |
| 6895 | Lucas Ribeiro Pereira | 06 | Deferido |
| 7080 | Adriano Rodrigues de Oliveira | 07 | Indeferido |
| 3449 | Claudinei Soares Gonçalves | 08 | Indeferido |
| 3528 | Amadeu Junior Silva de Jesus | 09 | Deferido |
| 3443 | Carlos Henrique Freitas da Silva | 10 | Indeferido |
| 3451 | Stéfano Barbosa Souza | 11 | Deferido |
| 3610 | Mário Márcio Martins de Paiva | 12 | Deferido |

| | | | |
|------|-------------------------------------|----|--|
| 6424 | Johny Carmo Canavarros das Neves | 13 | Deferido |
| 6063 | Daniel Cassios Oliveira | 14 | Deferido |
| 3555 | Waldinei Ferreira Seizer | 15 | Deferido |
| 5540 | Elves Prey Campos Flores | 16 | Deferido em parte |
| 5540 | Elves Prey Campos Flores | 17 | Deferido em parte |
| 5540 | Elves Prey Campos Flores | 18 | Indeferido |
| 3539 | Paulo Alves | 19 | Indeferido |
| 6028 | Jonilza Pereira da Silva | 20 | Deferido |
| 1574 | Jeferson de Pinho Braga | 21 | Deferido |
| 6064 | Cláudia Rosana Gomes Lemos | 22 | Indeferido |
| 7085 | Marcel Luiz Bazan | 23 | Deferido |
| 5540 | Elves Prey Campos Flores | 24 | Indeferido |
| 3438 | José Marcondes Oliveira Cruz | 25 | Deferido |
| 6867 | José Ricardo Urquidi | 26 | Deferido |
| 6042 | Maciel Correa da Silva | 27 | Indeferido |
| 1574 | Jeferson de Pinho Braga | 28 | Indeferido |
| 3449 | Claudinei Soares Gonçalves | 29 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3530 | Francislene Maria Rodrigues Pereira | 30 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 7085 | Marcel Luiz Bazan | 31 | Indeferido |
| 6867 | José Ricardo Urquidi | 32 | Indeferido |
| 5540 | Elves Prey Campos Flores | 33 | Indeferido |
| 7436 | Diego Vieira Bertini | 34 | Indeferido |
| 7091 | Sebastião do Nascimento Miranda | 35 | Deferido em parte |
| 336 | Samuel Franco Lopes | 36 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3445 | José Marcio Bandeira | 37 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3526 | Daniel Almeida dos Santos | 38 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3415 | Jorge Horácio Midon | 39 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3428 | Jane Patricia Rocha da Silva Souza | 40 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3426 | Ézio A. de Albuquerque Martins | 41 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3425 | Alcides Galharte Neto | 42 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3553 | David Wagner de Oliveira Carlos | 43 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3430 | Eudimar Lemoel Teixeira Barreto | 44 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3435 | Weber Isaac da Luz | 45 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3522 | José Lima Costa | 46 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3408 | Ana Paula Silva Mendonça | 47 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3407 | Adriano Mendes Sales | 48 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3515 | Ronaldo Trindade de Oliveira | 49 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3555 | Waldinei Ferreira Seizer | 50 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3443 | Carlos Henrique Freitas da Silva | 51 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3528 | Amadeu Junior Silva de Jesus | 52 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3438 | José Marcondes Oliveira Cruz | 53 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3599 | Dircilene Amorim | 54 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3606 | Ramão Gomes do Nascimento | 55 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3601 | Marcelo Barrios da Silva | 56 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3607 | Giuvã Jose da Silva | 57 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3610 | Mário Márcio Martins de Paiva | 58 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3525 | Jackeson Lara Afiez | 59 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 3451 | Stéfano Barbosa Souza | 60 | Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública |
| 6281 | Masmud Midon de Moraes | 61 | Indeferido |



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014
ANEXO II

| ORDEM | MATRÍCULA | GUARDA MUNICIPAL | DATA DA POSSE | CLASSE | CATEGORIA | TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO ATÉ 31/12/2012 | TEMPO DE SERVIÇO NA CLASSE EM DIAS | TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA EM DIAS | TEMPO DESCONTADO | | | TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE EM DIAS | TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CATEGORIA EM DIAS | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | CURSO DE MOVIMENTAÇÃO | ESCOLARIDADE | CNH - CATEGORIA | MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL | | MOVIMENTAÇÃO VERTICAL | |
|-------|-----------|---------------------------------|---------------|--------|-----------|---|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|---|-------------------------|----------|-----------------------|---------------|-----------------|-------------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| | | | | | | | | | FALTAS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO | SUSPENSÃO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO | LICÊNCIAS, CÉDENCIAS OU AFASTAMENTOS | | | PONTUAÇÃO | CONCEITO | | | | ANTIGUIDADE | MERECIMENTO | ANTIGUIDADE | MERECIMENTO |
| 1 | 3528 | Amadeu Júnior S. de Jesus | 03/03/2004 | B | 2ª | 3225 | 60 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | 65,80 | BOM | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 2 | 3438 | José Marcondes Oliveira Cruz | 03/03/2004 | B | 2ª | 3225 | 60 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | 69,15 | BOM | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 3 | 3417 | Mário Conceição Corrêa da Silva | 03/03/2004 | B | 2ª | 3223 | 60 | 60 | 6 | 0 | 0 | 54 | 54 | 52,16 | REGULAR | REPROV | ENS. MÉDIO | B | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 4 | 3451 | Stéfano Barbosa Rodrigues | 03/03/2004 | B | 3ª | 3225 | 60 | 3589 | 0 | 0 | 0 | 60 | 3589 | 69,15 | BOM | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | APTO | INAPTO |
| 5 | 3555 | Waldiney Ferreira Seizer | 03/03/2004 | B | 2ª | 3225 | 60 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | 74,00 | BOM | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 6 | 3610 | Mário Márcio Martins de Paiva | 22/03/2004 | B | 2ª | 3206 | 60 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | 68,30 | BOM | APROV | ENS. SUPERIOR | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 7 | 6063 | Daniel Cassios Oliveira | 01/04/2005 | B | 2ª | 2831 | 60 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | 69,80 | BOM | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 8 | 6028 | Jonilza Pereira da Silva | 01/04/2005 | B | 2ª | 2831 | 60 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | 72,83 | BOM | APROV | ENS. SUPERIOR | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 9 | 6424 | Johny C. Canavarros das Neves | 14/12/2005 | B | 2ª | 2587 | 60 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | 75,15 | BOM | APROV | ENS. MÉDIO | AD | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 10 | 1574 | Jeferson de Pinho Braga | 05/12/2006 | B | 2ª | 2218 | 60 | 60 | 0 | 0 | 0 | 60 | 60 | 56,15 | REGULAR | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 11 | 5540 | Elves Prey Campos Flores | 05/08/2008 | B | 3ª | 1609 | 60 | 1973 | 0 | 0 | 0 | 60 | 1973 | 51,00 | REGULAR | APROV | ENS. MÉDIO | AD | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 12 | 6867 | José Ricardo Pareja Urquidi | 10/11/2008 | B | 3ª | 1512 | 60 | 1876 | 0 | 0 | 0 | 60 | 1876 | 65,83 | BOM | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | APTO | INAPTO |
| 13 | 6895 | Lucas Ribeiro Pereira | 10/11/2008 | B | 3ª | 1512 | 60 | 1876 | 0 | 0 | 0 | 60 | 1876 | 76,50 | BOM | APROV | ENS. SUPERIOR | AD | INAPTO | INAPTO | APTO | INAPTO |
| 14 | 7085 | Marcel Luís Bazan | 10/02/2009 | A | 3ª | 1420 | 1784 | 1784 | 0 | 0 | 0 | 1784 | 1784 | 77,66 | BOM | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 15 | 7088 | Robson Mendes da Cunha | 10/02/2009 | A | 3ª | 1402 | 1766 | 1766 | 0 | 0 | 0 | 1766 | 1766 | 80,16 | OTIMO | APROV | ENS. SUPERIOR | AB | INAPTO | APTO | INAPTO | INAPTO |
| 16 | 7091 | Sebastião N. Miranda | 10/02/2009 | B | 3ª | 1420 | 60 | 1784 | 0 | 0 | 0 | 60 | 1784 | 43,30 | REGULAR | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |
| 17 | 7434 | Rodrigo Trindade da Silva | 28/09/2009 | B | 3ª | 1190 | 60 | 1554 | 0 | 0 | 0 | 60 | 1554 | 81,33 | OTIMO | APROV | ENS. MÉDIO | AB | INAPTO | INAPTO | INAPTO | INAPTO |



**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014
ANEXO III**

| PROMOÇÃO HORIZONTAL NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL RELAÇÃO FINAL | | | | | |
|---|-----------|----------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------|
| ORDEM | MATRÍCULA | GUARDA MUNICIPAL | MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL | | |
| | | | CRITÉRIO | CLASSE ATUAL | APÓS MOVIMENTAÇÃO |
| 1 | 3945 | Ramão Gonçalves | ANTIGUIDADE | D | E |
| 2 | 3418 | Edimarcio Ribeiro de Almeida | ANTIGUIDADE | A | B |
| 3 | 6880 | Edson Santos Dias | ANTIGUIDADE | A | B |
| 4 | 6795 | Elvis Augusto Souza da Rocha | ANTIGUIDADE | A | B |
| 5 | 6869 | Ramão de Almeida | ANTIGUIDADE | A | B |
| 6 | 5193 | Alfredo Magalhães da Silva Filho | ANTIGUIDADE | A | B |
| 7 | 6132 | Raquel Moura do Nascimento | ANTIGUIDADE | A | B |
| 8 | 4730 | Junior Cícero Filho Silva | ANTIGUIDADE | A | B |
| 9 | 6940 | Renata Gonçalves Escobar | ANTIGUIDADE | A | B |
| 10 | 7430 | João Ivo da Costa Filho | MERECIMENTO | A | B |
| 11 | 7088 | Robson Mendes da Cunha | MERECIMENTO | A | B |

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014
ANEXO IV**

| PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL RELAÇÃO FINAL | | | | | |
|---|-----------|------------------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|
| ORDEM | MATRÍCULA | GUARDA MUNICIPAL | MOVIMENTAÇÃO VERTICAL | | |
| | | | CRITÉRIO | CATEGORIA ATUAL | APÓS MOVIMENTAÇÃO |
| 1 | 3851 | Martiminiano da Silva Ribeiro | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 2 | 3945 | Ramão Gonçalves | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 3 | 3525 | Jackeson Lara Añez | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 4 | 3451 | Stéfano Barbosa Souza | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 5 | 6037 | Roselaine Covo Teixeira | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 6 | 6059 | Rufino Acosta Junior | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 7 | 6284 | Marcelo da Silva Rey | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 8 | 6311 | Elizabeth Helena Estevam | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 9 | 1497 | Valquiria Balejo de Arruda | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 10 | 2490 | Mauro Lopo | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 11 | 3275 | Andréia Aparecida Castilho Henrich | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 12 | 3638 | Daniel Valle de Souza | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 13 | 4888 | Brites Magalhães da Silva | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 14 | 5372 | Kleverson Lino de Souza | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 15 | 5997 | Ricardo Daniel Gonçalves Salles | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 16 | 6803 | Marcial Jeske | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 17 | 6895 | Lucas Ribeiro Pereira | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 18 | 6867 | José Ricardo Urquidi | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |
| 19 | 6897 | Reginaldo Candia Flores | ANTIGUIDADE | 3ª | 2ª |

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 030/CMDCA/2014 – 12 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a análise das Prestações de Contas dos Balançetes de agosto a novembro/2014 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª;

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balançetes de agosto a novembro/2014 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 031/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a devolução de recurso ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a devolução no valor de R\$1.187,24 (um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pelo Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros", referente às aplicações financeiras do convênio nº 04/2014.

- Projeto- Projeto para Captação de Recursos para Pagamento de Terceiros pela Entidade Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 032/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para Infância e Adolescência para o período de 2014/2024 no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

Considerando:

- Que a criança e o Adolescente são sujeitos de direitos e devem ser protegidas das mais diversas formas de violência da sociedade.
- Que a criança e o adolescente tem direito à saúde, ao respeito, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção ao trabalho

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal para Infância e Adolescência para o período de 2014/2024 no Município de Corumbá –MS.

Art. 2º - O Plano Municipal para Infância e Adolescência será acompanhado a cada 6 (seis) meses e avaliado a cada 2(dois) anos pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art 3º - Caberá a Comissão de Avaliação e Acompanhamento criar instrumento de avaliação e acompanhamento e encaminhar para o CMDCA para apreciação.

Art. 4ª - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 033/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

- Paulo Henrique Batista da Silva será substituído por Adelmá Maria Pinto Galeano.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 034/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o do Regimento Interno do Conselho Tutelar no Município de Corumbá/MS .

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 035/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Peça Orçamentária 2015 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Peça Orçamentária 2015 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA